



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 26/06/2020**

25/09/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às catorze horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas), responderam sessenta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Elsa Cristiana Silva Rocha, Glória Carmo Gomes Alves, Luís Miguel Esteves Fernandes, Sandrina Fátima Parga Alves Gonçalves e Susana Maria Melo Amorim. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Joaquim José Luís Marques Campos, Nelson Almeida Fernandes e Porfírio Fernandes Dias, bem como os senhores António Costa Amorim e José Manuel Mendes Marinho, convocados para substituir os senhores Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo, do Grupo Municipal da CDU, e Celine Caridade Morais, do Grupo Municipal do PS. -----

Os senhores Presidentes das Juntas da Freguesia de Ázere – Carla Alexandra Vieira Gonçalves Rodrigues – e da União de Freguesias de Álvora e Loureda – Paulo Jorge Pinto Fernandes – comunicaram que seriam substituídos, respetivamente, pelos senhores António de Amorim Rodrigues (Tesoureiro) e José Rodrigues Gonçalves (Secretário). -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**, tendo sido considerada a proposta da Mesa de aditamento de informação relativa à tomada de posse do novo Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo – Gabriel da Costa e Silva – eleito no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove, na sequência da renúncia da anterior presidente – Marília Raquel Dantas Viana Gomes. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia alertou para o cumprimento das atuais normas de higiene e distanciamento social, salientando que seria feita a verificação das presenças por chamada, em vez da habitual passagem da folha de presenças para assinatura, e que estava a ser feita a transmissão da sessão em direto na página do Município, na Internet. -----

Deu conhecimento de que os senhores Pedro Miguel Costa de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, Vítor Manuel Morais de Sousa, Jorge Ferraz Gonçalves Lage e Celine Caridade Morais, do Grupo Municipal do PS, bem como Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores José Carlos Ferreira Cerqueira, Germano José de Abreu Vieira, Eduardo Heitor Soares Afonso Sousa, José Manuel Mendes Marinho e António da Costa Amorim, respetivamente. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa – *Anexo 1*, Eugénio Fernandes – *Anexo 2*, Mário Cerqueira – *Anexos 3 e 10*, Eduardo Sousa (PS) – *Anexo 4*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexos 6 e 7*, Sandra Barreira (CDU) – *Anexo 8*, Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 9*, Germano Vieira (PS), Presidente da Assembleia, Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. --

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Luís da Rocha Gonçalves**, que "... foi um cidadão exemplar, um futebolista aplicado e apaixonado e um profissional zeloso e competente" do Município de Arcos de Valdevez, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 1*) e do PSD (*Anexo 2*), tendo subscrito este último o Grupo Municipal do CDS/PP. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José da Costa**

Souza (Anexo 3), Presidente da Assembleia de Freguesia do Vale, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da mesma freguesia – Mário Alexandre Costa Cerqueira. -----

- **Aprovadas, por unanimidade**, três moções de rejeição do projeto da Linha Dupla de Ponte de Lima – Fonte Fria, a 400 KV, Troço Português, com passagem prevista por várias freguesias do concelho, apresentadas pelos Grupos Municipais do CDS/PP, do PS e do PSD (Anexos 7, 9 e 10, respetivamente).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (MAIO - JUNHO / 2020): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – Anexo 11, Sandra Barreira (CDU), Eduardo Sousa (PS) – Anexo 12, Madalena Alves Pereira (PS), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – APRECIACÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS

AO ABRIGO DA LEI Nº 12/2020, DE 7 DE MAIO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, em conformidade com o disposto na Lei nº 12/2020, de 7 de maio, eram apresentados à apreciação da Assembleia os apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da Covid 19, aprovados no âmbito da Lei nº 6/2020, de 10 de abril. -----

Intervieram os senhores Alexandra Esteves (PS), António Maria Sousa e Presidente da Câmara.

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO TRÊS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E

DEZANOVE: - o Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e dezanove foram elaborados nos termos do nº 2.2 do POCAL e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, acompanhados do relatório e parecer e da certificação legal das contas, efetuados pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Referiu que o saldo da gerência anterior era de € 2 680 195,10 (dois milhões seiscentos e oitenta mil cento e noventa e cinco euros e dez cêntimos), sendo € 1 290 774,02 (um milhão duzentos e noventa mil setecentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos) de execução orçamental, e € 1 389 421,08 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um euros e oito cêntimos) de operações de tesouraria; que as receitas orçamentais foram de € 24 783 154,83 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), sendo € 21 575 591,66 (vinte e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos) de correntes, e € 3 142 735,58 (três milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) de capital, 64 827,59 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) de reposições não abatidas nos pagamentos, e € 1 344 757,01 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo) de operações de tesouraria; -----

Que as despesas orçamentais foram de € 25 098 402,61 (vinte e cinco milhões noventa e oito mil quatrocentos e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 17 096 631,55 (dezassete milhões e noventa e seis mil seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) de correntes, e € 8 001 771,06 (oito milhões mil setecentos e setenta e um euros e seis cêntimos) de capital, efetuando-se ainda pagamentos por operações de tesouraria de € 1 351 642,53 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos); -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 2 358 061,80 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), sendo € 975 526,24 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos) de execução orçamental, e € 1 382 535,56 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 3 514 292,57 (três milhões quinhentos e catorze mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) em garantias e cauções, que as entradas foram de € 384 452,42 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e as saídas de € 166 883,04 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e três euros e quatro cêntimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte

de € 3 731 861,95 (três milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos) de garantias e cauções; -----

Que o Resultado Líquido do Exercício negativo do ano ascendeu a €-669 185,69 (-seiscentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Intervieram os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 13*; Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 14*, Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 15*; Presidente da Assembleia, António Maria Sousa, Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com seis votos contra – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Eduardo Sousa e Madalena Alves Pereira – **e uma abstenção** – Sandra Barreira – **apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de dois mil e dezanove, incluindo a proposta de aplicação de resultados, sendo o Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de €-669 185,69 (-seiscentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), a transferir para a conta de Resultados Transitados”,** em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS) e Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 16*. -----

PONTO QUATRO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, conforme disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo que apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50% (cinquenta por cento) do fundo social desta associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Intervieram os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 17*, Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com seis votos contra – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Eduardo Sousa e Madalena Alves Pereira – **e uma abstenção** – Sandra Barreira – **apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e dezanove,** em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E 10ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2020: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que o presente projeto, com um valor global de € 975 526,00 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros), foi elaborado nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Intervieram os senhores Alexandra Esteves (PS) e Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 18*. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com três votos contra – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – **e quatro abstenções** – Sandra Barreira, Alexandra Esteves, Eduardo Sousa e Maria Madalena Alves Pereira – **aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à Segunda Alteração Orçamental Modificativa e Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2020 (dois mil e vinte),** nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ - APOIO AO PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este Regulamento, que faz parte dos documentos que integram esta ata e aqui se dá como integralmente transcrito para todos os efeitos legais, tem por objetivo promover a solidariedade e coesão social da população arcuense, criando igualdade para todos, nomeadamente no acesso aos bens e serviços essenciais pelas famílias em condições sociais desfavoráveis, decorrentes de baixas pensões de reforma, situações de desemprego e invalidez, com filhos a cargo, que em razão dos baixos rendimentos dificilmente têm capacidade económica para satisfazer muitas das necessidades básicas. -----

Intervieram os senhores Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 19*, Sandra Barreira (CDU), Madalena Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea g) do

nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o projeto de Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Arcos de Valdevez – Apoio ao pagamento de encargos com o fornecimento de água e saneamento**, tendo a proposta apresentada pelo CDS/PP (*Anexo 19*) sido considerada como recomendação. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Rui Aguiam. -----

PONTO SETE – OPERAÇÃO SISTEMÁTICA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO CENTRO URBANO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente informou que, de acordo com o disposto nos artigos 8º, 31º e 33º do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, a presente proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) permite suportar a Operação Sistemática de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Arcos de Valdevez, cuja primeira alteração foi já aprovada pela Assembleia a vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. Referiu também que, mantendo-se os pressupostos subjacentes à sua delimitação inicial, se propunha agora a aprovação em simultâneo da ARU e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que consubstancia a Operação Urbana Sistemática do Centro Urbano do Concelho de Arcos de Valdevez.

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Filipe Costa (PDR), Germano Vieira (PS) e Rui Aguiam. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar em simultâneo a proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Arcos de Valdevez e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), instrumento próprio que consubstancia a Operação Sistemática de Reabilitação Urbana (ORU)**, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 7º e no nº 1 do artigo 17º, ambos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações. -----

PONTO OITO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA A OBRA DE “ZONA DESPORTIVA – FASE 3”: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, na falta de acordo para aquisição, por via do direito privado, do terreno necessário à concretização dos objetivos previstos no Plano Plurianual de Investimentos do Município – aquisição de terrenos e construções de desporto, recreio e lazer – se tornava necessária a expropriação do prédio rústico denominado “Campo do Padre”, sito em Sobreira – Requeijo, no lugar de Secas da extinta freguesia de Giela, atualmente União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela. Acrescentou que era solicitada à Assembleia a declaração de utilidade pública da expropriação do citado prédio rústico necessário à execução da obra d “Zona Desportiva – Fase 3 – Campos de Treino e Espaços Desportivos Complementares”, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1º, 3º e 14º - nº 2, todos do Código das Expropriações, bem como a atribuição de caráter de urgência à mesma, conferindo de imediato a posse administrativa do bem objeto de expropriação à entidade expropriante, e a determinação de que os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez. -----

Intervieram os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com a abstenção de Céu Rodrigues, declarar a utilidade pública da expropriação do prédio rústico necessário à concretização do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, através da obra de “Zona Desportiva – Fase 3 – Campos de Treino e Espaços Desportivos Complementares”, tendo conferido a autorização para a posse administrativa do mesmo, ao abrigo dos artigos 13º, 14º e 19º, nºs 1 e 2, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determinando que os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.** Ausentou-se durante a discussão e votação deste assunto o Senhor Fernando João Fernandes Fonseca, alegando ligação familiar com o interessado. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS), Filipe Costa (PDR) e Céu Rodrigues (CDS/PP). -----

PONTO NOVE – MINUTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICIPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE): - o Senhor Presidente da Câmara informou que a União das Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) assumiu exercer as competências elencadas nas alíneas b), g), h), i), j), k), l), e m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, tendo acordado com a Câmara Municipal uma proposta para a sua transferência, que deu origem ao Acordo em apreciação, que aqui se dá como reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP), Rui Aguiã e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Transferência de Competências e o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Arcos de Valdevez e a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente), nos termos das disposições dos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.** -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO DEZ – MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E SISTELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE GRADE E CARRALCOVA E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO:

- o Senhor Presidente da Câmara informou sobre a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, bem como sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

- **Aboim das Choças** – € 2 624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro euros); -----
- **Cendufe** – € 826,00 (oitocentos e vinte e seis euros); -----
- **Couto** – € 2 742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois euros); -----
- **Monte Redondo** – € 2 300,00 (dois mil e trezentos euros); -----
- **Senharei** – € 5 120,00 (cinco mil cento e vinte euros); -----
- **Sistelo** – € 2 000,00 (dois mil euros); -----
- **Grade e Carralcova** – € 10 350,00 (dez mil trezentos e cinquenta euros); -----
- **Jolda (Madalena) e Rio Cabrão** – € 6 934,00 (seis mil novecentos e trinta e quatro euros). -----

Interveio o Senhor António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Cendufe, Couto, Monte Redondo, Senharei e Sistelo, e uniões de freguesias de Grade e Carralcova e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos.** -----

PONTO ONZE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, COUTO, MONTE REDONDO, SENHAREI E SISTELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE GRADE E CARRALCOVA E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO:

- o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para o fim indicado: -----

- **Aboim das Choças** – € 32 873,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três euros) para apoio às obras de beneficiação do Cemitério Paroquial, cujo valor de adjudicação é de € 20 859,90 (vinte mil oitocentos e cinquenta e nove euros e noventa centésimos), mais IVA; à aquisição de equipamento informático, no valor de € 2 440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta euros), mais IVA, e ao pagamento do vencimento do cantoneiro de limpeza, cujo valor ascende a € 12 776,03 (doze mil setecentos e setenta e seis euros e três centésimos), e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Cendufe** – € 33 976,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e seis euros) para apoio às obras de pavimentação do Caminho de Agrelas – 1ª fase, com orçamento no valor de € 40 175,00 (quarenta mil cento e setenta e cinco euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Couto** – € 37 592,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros) para apoio às obras de alargamento do Caminho da Beca, pavimentação do Caminho da Boucinha (1ª fase), pavimentação do Caminho das Alvares e requalificação do edifício da Sede da Junta de Freguesia, cujo valor total de adjudicação é de € 46 700,00 (quarenta e seis mil e setecentos euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Monte Redondo** – € 34 016,00 (trinta e quatro mil e dezasseis euros) para apoio às obras de requalificação e pavimentação do Caminho da Tojeira e arranjo urbanístico do espaço exterior da Sede da Junta para zona de lazer, orçadas em € 69 800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Senharei** – € 33 432,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois euros) para apoio às obras de alargamento e pavimentação do Caminho da Lage e construção de arrecadação, com um custo total de € 43 642,85 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Sistelo** – € 35 050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta euros) para apoio às obras de reconstrução de muro de suporte no Caminho do Barroso - Igreja e beneficiação do Largo da Cruz - Padrão, com orçamento de € 34 811,32 (trinta e quatro mil oitocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), mais IVA, à aquisição de terreno para construção de parque de estacionamento para autocarros, no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Grade e Carralcova** – € 36 924,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte e quatro euros) para apoio às obras de conservação/restauração do edifício da Sede da Junta e arranjo dos espaços exteriores, e reconstrução de muro de suporte no caminho do lugar de Sil, cujo valor total de adjudicação é de € 45 182,24 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

- **Jolda (Madalena) e Rio Cabrão** – € 36 605,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinco euros) para apoio às obras de beneficiação do Miradouro da Cascata no lugar de Cartoura – Rio Cabrão (2ª fase), e dos caminhos de Alqueires, das Barreirinhas e da Fonte e da Travessa de Penelas, cujo valor de adjudicação é de € 47 169,81 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – Anexo 20, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Cendufe, Couto, Monte Redondo, Senharei e Sistelo, e uniões de freguesias de Grade e Carralcova e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, para o fim indicado.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

PONTO DOZE – MOÇÃO “AUXILIAR AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: CONTRIBUTO PARA A RETOMA ECONÓMICA DE ARCOS DE VALDEVEZ”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU: - a Senhora Sandra Barreira apresentou a moção que, considerando insuficientes e limitadas as medidas já avançadas pelo Governo, propõe que a Assembleia delibere exigir a este uma série de medidas de proteção e auxílio às micro, pequenas e médias empresas. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) e Emília Cerqueira (PSD). -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dezassete votos a favor** – Filipe Costa, Sandra Barreira, Álvaro Gomes, António Lima, Francisco Araújo, Manuel Alberto Leiras, Manuel Brito, Marcelo Freitas, Fernanda Cerqueira, Rui Amorim, Rui Aguiam, João Carlos Barbosa, António Brito, Isabel Vieira, Arlindo Barbosa, Sérgio Rodrigues e Alberto Faria Afonso – **e quarenta e quatro abstenções, rejeitar a moção “Auxiliar as micro, pequenas e médias empresas: contributo para a retoma económica de Arcos de Valdevez”, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.** -----

PONTO TREZE – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a Senhora Madalena Alves Pereira apresentou a proposta (Anexo 21), que recomenda ao Executivo Municipal que promova a revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas, incluindo no mesmo as três sugestões que se transcrevem, bem como outras que tenha por bem e adequadas: -----

“a) A constituição de um Conselho Municipal de Distinções Honoríficas que, sendo presidido por quem ocupe a Presidência da Câmara, acolha também quem ocupe a Presidência da Assembleia Municipal, um eleito de cada força partidária representada neste órgão e ainda três munícipes eleitos pela Assembleia Municipal, órgão indubitavelmente mais representativo do concelho; -----

b) A autonomização de medalhas de mérito municipal na área do ambiente e na área do turismo, para, tal como as demais, reconhecer e agradecer quem tenha uma actuação relevante e engrandecedora do concelho; -----

c) A consagração de cerimónia pública de atribuição das insígnias, sempre que a elas houver lugar, a enquadrar nas comemorações do dia do concelho.” -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Emília Cerqueira (PSD), Madalena Alves Pereira (PS), Germano Vieira (PS), Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com vinte e quatro abstenções – Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Álvaro Gomes, Elisabete Amorim, Elisa Silva, José Esteves, Manuel Alberto Leiras, Marcelo Freitas, Emília Cerqueira, Miguel Fernandes, José Carlos Cerqueira, Rui Amorim, Tânia Pereira, João Calos Barbosa, Artur Anselmo Silva, António Brito, Isabel Vieira, Eugénio Fernandes, José Oliveira, Martinho Pedreira, João Amorim e Horácio Cerqueira – **aprovar a proposta de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas, apresentada pelo Grupo Municipal do PS.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores Germano Vieira (PS) e António Maria Sousa. -----

PONTO CATORZE – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO “REVISÃO E ADOÇÃO DE CÓDIGO DE CONDUTA E REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Carlos Simões apresentou a proposta (Anexo 22) de deliberação da Assembleia relativamente às duas recomendações que se transcrevem: -----

“a) Recomendar ao Executivo da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que de imediato promova a revisão do seu Código de Conduta, introduzindo, por um lado, as medidas referentes aos eleitos conforme exigência legal e, por outro lado, que reveja o enquadramento das demais medidas quanto aos seus trabalhadores e colaboradores, incluindo os dirigentes e os membros dos gabinetes da presidência e da vereação em articulação com a legislação vigente e a realidade actual do concelho e do município; -----

b) Recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que, promova de imediato o plano de prevenção de corrupção de gestão de riscos conexos que data já de Dezembro de 2009, altura em que foi generalizada adaptação dos mesmos, uma vez que, volvidos 10 anos importar analisar, avaliar e perceber que deve ser alterado, modificado e sobretudo melhorado no propósito de realizar e acautelar o melhor interesse público.” -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) e Germano Vieira (PS). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação “Revisão e adoção de código de conduta e revisão do plano de gestão de riscos e infrações conexas, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

PONTO QUINZE – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO “ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA INTERVENÇÃO MUNICIPAL NESTA CRISE PANDÉMICA”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - o Senhor João Carlos Simões apresentou a “... recomendação ao Executivo Municipal de adoção de um conjunto de medidas para intervenção municipal num momento pós-pandemia e de resposta à crise social e económica que se anuncia, bem como de elaboração de um instrumento mais extenso e mais prospetivo na sua aplicação por não se limitar à ‘crise Covid 19’, que garanta a todos, com regras claras e sindicáveis, os apoios indispensáveis para uma cidadania digna em caso de especial vulnerabilidade social.” -----

Intervieram os senhores Elizabeth Caldas (PSD) – Anexo 23, Presidente da Câmara, Madalena Alves Pereira (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação de “Adoção de medidas para intervenção municipal nesta crise pandémica”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, bem como a proposta de recomendação sobre o mesmo assunto apresentada pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 23). -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram as senhoras: -----

Elisabete Dantas – apresentou várias questões relativas à Assembleia de Freguesia e à Junta da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - *Anexo 24*. -----

Hortênsia Peres Gonçalves – questionou sobre processo de expropriação de terreno em Giela e sobre a venda de terrenos pela Câmara, salientando que continua impedida de aceder às suas propriedades. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----